

A IMPRENSA.

SUPPLEMENTO

14 de setembro de 1881.

PARTE OFFICIAL

Sala das sessões da Associação Industrial, no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1881.—Ilm. e Exm. Sr.—Na qualidade de presidente da Associação Industrial, cabe-me a honra de scientificar a V. Exc. que a mesma associação emprehendeu levar a effeito uma exposição dos productos da industria nacional, commettimento este, que o Exm. Sr. ministro da agricultura prometteu auxiliar, facultando-lhe, além de outros recursos, um edificio apropriado e os meios de transporte até esta côrte.

Suppondo que V. Exc. tenha já conhecimento da resolução ministerial, confiando sobretudo nos sentimentos patrióticos de V. Exc., e urgindo tomar as providencias precisas para reunir o maior numero possível de productos até fins de outubro, os quaes devem posteriormente figurar na Exposição Continental de Buenos Ayres, certamente que a associação, que aqui represento, prometteu concorrer, tomo a liberdade de solicitar a valiosa e imprescindivel coadjuvação de V. Exc. para o bom exito d'esta grandiosa e difficil empreza, rogando a V. Exc. se sirva dar as ordens que entender mais convenientes, a fim de que os industriaes dessa provincia encontrem todas as facilidades nos meios de enraminhar os seus productos a nosso poder.

A associação, por meu intermedio, dirige-se n'esta data a todas as camaras municipais dessa provincia, fazendo-lhes constar que em V. Exc. encontrarão o apoio, que lhes é indispensavel, para secundar-nos no empenho de honra que tomamos sobre nós; e, neste intuito, em que cada cidadão amante de seu paiz deve concorrer com o seu contingente para que o Brazil confirme, mais esta vez, os seus brios de nação civilizada, a mesma associação, contando com a boa vontade de todos, confia no bom exito de sua empreza, bem como espera que em 15 de novembro lhe será permitido inaugurar a Exposição n'esta côrte.

Não remetto, como era meu desejo, n'esta occasião a V. Exc. exemplares do regulamento da mesma exposição por não estarem ainda impressos, o que farei porém em poucos dias.

Solicitando de V. Exc. as suas ordens, aproveito esta oportunidade para significar-lhe os protestos da maior estima e consideração.—Deus Guarde a V. Exc.—Ilm. e Exm. Sr. presidente da provincia do Piahy.—*Diogo Manoel Santos*, 1.º v. presidente.

GOVERNO PROVINCIAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

Alistamento dos eleitores da comarca de S. Raimundo Nonato.

1.º DISTRICTO DE PAZ.

1.º QUARTEIRÃO

- 1 Antonio Collecta Nunes.
- 2 Antonio Gonçalves Sobreira.
- 3 Antonio Luiz de Nogueiros.
- 4 Carlos Francisco Soares de Britto.
- 5 Clementino Ribeiro Soares.
- 6 Felipe Nunes de Souza.
- 7 Francisco Antonio Paz Landim.

- 8 Francisco Henrique Ferreira Guerra.
- 9 Francisco José de Nogueira.
- 10 Luiz Correia Lima Junior.
- 11 Manoel Leandro Deus-dará.
- 12 Manoel Rodrigues da Silva.
- 13 Manoel Vaz da Costa.
- 14 Maximo Ferreira de Oliveira.
- 15 Modesto Vaz da Costa.
- 16 Raimundo da Costa Mauriz.
- 17 Sebastião Ribeiro Lima.
- 18 Silvano Pereira de Assis.
- 19 Theotônio José Cavalcante.
- 20 Victor José da Costa.

2.º QUARTEIRÃO

- 21 Bruno Ribeiro Soares.
- 22 Francisco da Silveira Bastos.
- 23 Joaquim José de Farias Pindahyba.
- 24 Joaquim Pereira dos Santos.
- 25 Manoel Duarte do Nascimento Bayão.
- 26 Manoel José Rubem de Macedo.
- 27 Martinho Pereira dos Santos.
- 28 Pedro Francisco Nunes.

3.º QUARTEIRÃO

- 29 Gonçalo Ferreira dos Santos.

4.º QUARTEIRÃO

- 30 José Ferreira dos Santos.

- 31 José Antonio de Menezes.

- 32 Manoel Ribeiro Soares.

5.º QUARTEIRÃO

- 33 Agostinho José da Silva.

- 34 Antonio José da Silva.

- 35 Antonio Ribeiro Soares Sobrinho.

- 36 Augusto Dias Soares.

- 37 Bartholomeo José da Silva Netto.

- 38 João Dias Soares.

- 39 Leocadio Pereira dos Santos.

- 40 Olympio da Silveira Bastos.

- 41 Pedro José da Silva.

- 42 Romão Ribeiro Soares.

6.º QUARTEIRÃO

- 43 José Dias Soares.

- 44 Reginaldo Augusto Dias.

8.º QUARTEIRÃO

- 45 Jacob Pereira da Silva.

- 46 João Fernandes Braga.

- 47 Joaquim Pereira de S. Anna Primo.

- 48 Olimpio Francisco de Campos Braga.

- 49 Placido Pereira de S. Anna.

9.º QUARTEIRÃO

- 50 Antonio Alves de Castro.

- 51 Joaquim Pereira de S. Anna.

- 52 José Antunes Piahyllino de Macedo.

- 53 Manoel Alves Plampona.

10.º QUARTEIRÃO

- 54 Antonio Joaquim de S. Anna.

- 55 José Paz Landim.

- 56 José Semeão Pereira de S. Anna.

- 57 Mariano Ribeiro Soares.

11.º QUARTEIRÃO

- 58 Basilio Ribeiro Soares.

- 59 Braz José da Silva.

- 60 Eugenio José de Mattos.

- 61 Francisco Ribeiro Soares.

- 62 Jorge Ferreira d'Oliveira.

- 63 José Amancio Ribeiro.

- 64 José Ribeiro da Silva.

- 65 Malaquias José da Silva.

- 66 Raimundo José da Silva.

- 67 Victorio Ribeiro Soares.

12.º QUARTEIRÃO

- 68 José Thomaz d'Aquino.

- 69 Manoel Antunes de Macedo.

- 70 Manoel Martins Affonso.

13.º QUARTEIRÃO

- 71 Antonio José de Passos Filho.

- 72 José Vicente de Oliveira.

14.º QUARTEIRÃO

- 73 Carlos Ferreira d'Oliveira.

15.º QUARTEIRÃO

- 74 João Gonçalves de Assis.

- 75 Manoel Vicente de Oliveira.

- 76 Pedro Alves de Araujo.

- 77 Raimundo Vaz da Costa.

- 78 Vicente Vaz da Costa.

16.º QUARTEIRÃO

- 79 Aureliano Vaz da Costa.

- 80 Bernardo Dias da Costa.

- 81 Enéas Gonçalves d'Assis.

- 83 Hermogenes José Americo de Lima.

- 84 Idalino Gonçalves de Assis.

- 85 José Francisco Rodrigues.

- 86 Paulino Pereira de Oliveira.

- 87 Victorio Pereira de Oliveira.

17.º QUARTEIRÃO

- 88 José Ferreira de Carvalho Sobrinho.

- 89 Martiniano d'Hollanda Cavalcante.

2.º DISTRICTO DE PAZ.

1.º QUARTEIRÃO

- 90 Alexandrino Rodrigues de Souza.

- 91 Dionisio Gomes Ferreira.

- 92 Ignacio Pereira de Oliveira.

- 93 Jesuino Pereira Rego.

- 94 Joaquim Francisco de Souza.

- 95 Manoel Martins dos Santos.

2.º QUARTEIRÃO

- 96 Felipe José de Lima.

- 97 Felipe Pereira Barbosa.

- 98 Raimundo da Silveira Bastos.

- 99 Theotônio Rodrigues de Souza.

- 100 Vicente Pereira Rego.

- 101 Virgínio Alves de Souza.

3.º QUARTEIRÃO

- 102 Antonio José Leite de Mello.

- 103 Daniel José de Souza.

- 104 Deodato Gomes Ferreira.

- 105 Esperidião José Rodrigues Coelho.

- 106 José Antonio Gomes.

- 107 João Alves Muniz.

- 108 João José de Castro e Souza.

- 109 Manoel Geraldo Alves.

- 110 Nicolau Gomes Ferreira.

- 111 Theobaldo Bispo da Fonseca.

- 112 Theotônio José Alves.

5.º QUARTEIRÃO

- 113 Arnaldo Rodrigues de Souza.

Alistamento dos eleitores da comarca de S. João do Piahy.

1.º DISTRICTO DE PAZ.

1.º districto policial.

1.º QUARTEIRÃO

- 1 Antonio José Cavalcante.
- 2 Benjamim José de Moura Leal.
- 3 Casimiro José de Moura
- 4 Padre Custodio Francisco de Arraes.
- 5 Dirceu Ferreira de Carvalho.
- 6 Elias Eliseu de Arraes.
- 7 Evaristo José de Souza.
- 8 Firmino Licínio da Silva Soares.
- 9 Francisco das Chagas e Silva.
- 10 Irineu José Fialho.
- 11 Izaias Gonçalves Pereira.
- 12 João José de Moura Leal.
- 13 José Martins de Souza Estrella.
- 14 João de Souza Lima.
- 15 José Joaquim dos Santos.
- 16 José Luiz Ferreira de Píaho.
- 17 João Baptista do Rego Cavalcante.
- 18 João da Costa Alvarenga.
- 19 Manoel de Souza Lima.
- 20 Manoel Bonifacio Alves.
- 21 Querino Vieira de Sá.
- 22 Quintino Mendes Vieira.
- 23 Rodrigo Ferreira de Carvalho.
- 24 Raimundo de Souza Martins.
- 25 Raimundo Borges da Silva.
- 26 Severiano Ferreira de Carvalho.
- 27 Valentim Feliciano Alves.
- 28 Vicente Ferreira dos Santos.

3.º QUARTEIRÃO

- 29 Martinho Vicente Barboza.

4.º QUARTEIRÃO

- 30 José Marreiros Ferreira Ferraz.

- 31 José Vieira de Sá.

- 32 Manoel Fernandes da Silveira.

5.º QUARTEIRÃO

- 33 Candido d'Amantino Lorangeira.

- 34 José Clarindo Leopoldino de Cirqueira.

6.º QUARTEIRÃO

- 36 Eloy Ferreira de Carvalho.

- 35 Fortunato Simões Lorangeira.

- 37 José Benedicto do Nascimento.

- 38 Manoel Clementino de Carvalho.

- 39 Raimundo José Valente.

7.º QUARTEIRÃO

- 40 Antonio Rodrigues Coelho.

- 41 Abrahão Maria de Carvalho.

- 42 Benedicto Ferreira de Carvalho.

- 43 Benedicto Prisco Ferreira de Carvalho.

- 44 Henrique de Souza Coelho.

- 45 José Ferreira de Carvalho.

- 46 Joaquim Marques de Souza.

- 47 Marcos de Souza Marques.

- 48 Prudente José de Souza.

- 49 Thomaz Rodrigues de Souza.

8.º QUARTEIRÃO

- 50 João Thomaz de Sá.

- 51 Justino Pereira da Silva.

- 52 Victorino Barbosa da Costa.

9.º QUARTEIRÃO

- 53 Jayme Marques Drumond de Carvalho.

- 54 José Pedro dos Santos.

- 55 Manoel José Rodrigues.

- 56 Raimundo Marques de Carvalho.

2.º DISTRICTO POLICIAL.

2.º QUARTEIRÃO

- 57 Manoel Ferreira Lima.

3.º QUARTEIRÃO

- 58 Canuto Rodrigues de Souza.

- 59 Francisco Rodrigues da Cunha.

- 60 Lourenço Rodrigues de Carvalho.

- 61 Roberto Rodrigues de Souza.

6.º QUARTEIRÃO

- 62 Ivo Pereira de Mesquita.

- 63 João Branlino de Oliveira.

- 64 João Vieira de Carvalho.

- 65 Miguel Rodrigues de Mello.

- 66 Sergio José dos Santos.

7.º QUARTEIRÃO

- 67 Felix do Rego Monteiro.

3.º DISTRICTO POLICIAL.

4.º QUARTEIRÃO

- 68 Antonio Rodrigues Campos.

- 69 Chrispiano Venceslau de Miranda.

- 70 Liberato José da Silva.

- 71 Manoel Gonçalves Pereira Catão.

2.º QUARTEIRÃO

- 72 Francisco José de Souza.

- 73 Manoel da Silva Pimentel.

3.º QUARTEIRÃO

- 74 Francisco de Cabedo e Vasconcellos.

4.º QUARTEIRÃO

- 75 Antonio Felipe de Miranda.

- 76 Antonio Martins dos Reis.

- 77 Agostinho Pinto de Aguiar.

- 78 Claudio José de Britto.

- 79 Jesuino Francisco Ribeiro.

- 80 José Martins dos Reis.

- 81 Leonardo Pereira da Silva.

- 82 Martinho Lopes dos Reis.

5.º QUARTEIRÃO

- 83 Candido dos Santos Chaves.

- 84 Vicente Pinto de Aguiar.

4.º DISTRICTO POLICIAL.

3.º QUARTEIRÃO

- 85 Avellino Ribeiro Antunes.

- 86 Bartholomeu Ribeiro Antunes.

- 87 Henrique de Castro e Lobo.

- 88 Hermenegildo Ribeiro Antunes.

- 89 José Malaquias Ribeiro.

- 90 Manoel Joaquim da Silva.
- 91 Theodoro Ribeiro Antunes.
- 4.º QUARTEIRÃO
- 92 Hylario Ribeiro Antunes.
- 93 Joaquim Ribeiro Antunes.
- 94 José Antunes Ribeiro.
- 95 Valeriano Ribeiro Antunes.
- 6.º QUARTEIRÃO
- 96 Clemente Ribeiro Antunes.
- 97 Henrique Ribeiro Antunes.
- 98 Marcos Ribeiro Antunes.
- 99 Raimundo Rodrigues de Souza.

EDITAES

O cidadão Augusto Cesar dos Santos
 1.º juiz de paz da parochia de Nossa Senhora das Dores desta cidade Theresina, por eleição popular &

Faço saber, nos termos do art. 41 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 que, por portaria de S. Exc. o sr. presidente da provincia de 10 do corrente mez, fôra designado o dia 31 de outubro proximo futuro, deverá proceder-se neste collegio a eleição para um deputado á assembléa geral, pelo que, pelo presente edital, convido nos termos do n. 1.º § 7.º do art. 15 da lei n. 3029 de 9 de janeiro do corrente anno, os dois cidadãos juizes de paz deste districto, meus immediatos em votos e os dois cidadãos immediatos em votos ao 4.º juiz de paz do mesmo districto, a comparecerem as 9 horas do dia 30 do referido mez de outubro, no paço da camara municipal, a fim de installar-se a meza eleitoral do collegio, devendo com a devida antecedencia qualquer dos cidadãos convocados participar seu não comparecimento, para os fins convenientes.

Outro sim, pelo presente igualmente convido todos os eleitores deste collegio a comparecerem nos referidos dias no lugar e horas supra indicados, afim de assistirem a installação da referida meza do collegio eleitoral e darem seus votos na eleição a que se vai proceder, não podendo cada eleitor votar em mais de um nome.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa.—Cidade de Theresina, 25 de agosto de 1881.—Eu Manoel Felipe de Lemos, escrivão de paz o escrivy.—*Augusto Cesar dos Santos*.—Está conforme.—O Escrivão—*Manoel Felipe de Lemos*.

O tenente Joaquim Berillo Gonçalves Pereira, 2.º juiz de paz da parochia de Nossa Senhora do Amparo d'esta cidade de Theresina capital da provincia do Piahy, por eleição popular &

Faço saber, nos termos do art. 41 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 que, por portaria de S. Exc. o sr. presidente da provincia, de 10 do corrente mez, fôra designado o dia 31 de outubro proximo futuro, deverá proceder-se neste collegio a eleição para um deputado á assembléa geral, pelo que, pelo presente edital, convido nos termos do n. 1.º § 7.º do art. 15 da lei n. 3029 de 9 de janeiro do corrente anno, os dois cidadãos juizes de paz d'este districto, meus immediatos em votos e os dois cidadãos immediatos em votos ao 4.º juiz de paz do mesmo districto, a comparecerem as 9 horas do dia 30 do referido mez de outubro no paço da camara municipal a fim de installar-se a meza eleitoral do collegio, devendo com a devida antecedencia qualquer dos cidadãos convocados, participar seu não comparecimento, para os fins convenientes.

Outro-sim, pelo presente igualmente convido á todos os eleitores d'este collegio, a comparecerem nos referidos dias, no lugar e horas supra indicados, afim de assistirem a installação da referida meza do collegio eleitoral e darem seus votos na eleição a que se vai proceder, não podendo cada um eleitor votar em mais de um nome. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa.—Cidade de Theresina, 25 de agosto de 1881.—Eu Francisco de Carvalho Rios, escrivão adhoc do mesmo juiz de paz o escrivy.—*Joaquim Berillo Gonçalves Pereira*.—Está conforme.—O Escrivão adhoc—*Francisco de Carvalho Rios*.

O capitão Raimundo Antonio Marques, presidente da camara municipal de Theresina &

Faz publicamente saber que S. Exc. o sr. presidente da provincia, de conformidade com o disposto no § 6.º do art. 15 do decreto n. 3029 de 9 de janeiro do corrente anno, designou, em officio circular de 12 do corrente mez, o paço da mesma camara, a fim de nelle funcionar a meza parochial da freguezia de N. S. das Dores—para o recebimento, apuração dos votos e mais trabalhos da eleição geral a que se tem de proceder no dia 31 de outubro proximo vindouro,—bem como a sacristia da igreja de N. S. do Amparo, do lado do norte, ou da esquerda, para n'ella funcionar da mesma forma a meza parochial respectiva, na falta de outro edificio.

E para que chegue ao conhecimento do eleitorado do municipio, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta da camara e na da igreja, e publicado pela imprensa.

Secretaria da camara municipal de Theresina, 17 de agosto de 1881.

Raimundo Antonio Marques P.
Satyro J. Pinto de Oliveira. S.

De ordem de S. Exc. o sr. presidente da provincia, faço publico a todos que interessar possa, que por avisos do ministerio da guerra de 23 de setembro, 28 de novembro do anno proximo passado e 18 de junho do corrente anno, são convidados desde já, voluntarios para preenchimento dos claros na força do exercito, pelo tempo de 6 annos nos termos do art. 2.º §§ 1.º e 2.º da lei n.º 2991 de 21 de setembro de 1880, mediante as seguintes vantagens:

O premio de 400\$000 reis pagos em trez prestações.

Gratificação igual a metade do soldo de primeira praça.

Um prazo de terra de 1890 metros quadrados, quando forem escusos. Devendo, os que quizerem alistar-se comparecerem nesta repartição das 9 as 3 horas da tarde, nos dias uteis, a fim de serem aceitos mediante as seguinte condições:

1.º Ter robustez phizica necessaria para o serviço militar;

2.º Ter idade completa de 17 annos e menor de 30, salvo se já tiver serviço no exercito ou armada, caso em que pode ser admittido até aos 35 annos;

3.º Boa conducta civil provada com attestados legaes.

O estrangeiro pode tambem ser voluntario, uma vez preenchidas as seguintes condições:

1.º Ter robustez phizica necessaria para o serviço militar.

2.º Ter idade de 17 annos completos.

3.º Se for menor de 21 annos, auto-

risação de seus paes ou de seu respectivo consul.

4.º Certidão do consulado respectivo, da que não tem obrigação alguma de serviço ou culpa no paiz a que pertence.

5.º Finalmente, boa conducta civil provada com attestados legaes.—Secretaria militar da presidencia do Piahy, em Theresina 18 de agosto de 1881.—*Pedro José de Lima*—Tenente ajudante de ordens.

O capitão João Gonçalves Magalhães, 2.º juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora das Dores actualmente em exercicio &

Faço saber, que as audiencias deste juizo achão-se marcadas para os dias de sabbado de cada semana, e quando este seja dia-santo ou feriado, será cada no primeiro dia util, pelas dez horas da manhã-na casa da camara municipal. E para constar será este affixado no lugar do costume.

Dado e passado na cidade de Theresina aos 27 dias do mez de agosto 1881. Eu Manoel Felipe de Lemos, escrivão o escrivy.—*João Gonçalves Magalhães*.—Está conforme.—O escrivão—*Manoel Felipe de Lemos*.

De ordem do Illm. Sr. Inspector, faço publico para conhecimento de quem convier que, pela circular do Ministerio da fazenda de 7 de junho ultimo foi prorogado até 31 de dezembro futuro o praso marcado pela circular n. 37 de 5 de julho do anno passado, para a substituição sem desconto das notas de 100\$000 rs. da 4.ª estampa.

Thesouraria de fazenda do Piahy, 28 de Agosto de 1881.

O 2.º Escripturario.
Antonio Marques da Costa.
 Servindo de secretario da Junta.

ANNUNCIOS.

UNIÃO AMARANTINA.

Os bilhetes da 1.ª grande loteria da Côte comprados pelos commerciantes da praça do Maranhão—Vinhaes & Couto,—de ordem dos commerciantes, de Amarante—Gonçalves & Filhos—e publicados no jornal «Paiz» n. 34 de 11 de fevereiro deste anno, pertencem a sociedade—União Amarantina—composta dos seguintes socios, e se achão em poder do socio Antonio Felicio d'Almeida Cavalcante.

- 1 Raimundo de Almeida Guimarães.
- 2 Antonio Felicio de Almeida Cavalcante.
- 3 Francisco de Paula Baptista.
- 4 D. Etelvina Maria Gonçalves.
- 5 Luiz Ribeiro Gonçalves Filho.
- 6 D. Amalia de Carvalho Mendes.
- 7 João Canuto da Silva Lobo.
- 8 D. Maria Estael da Silva Lobo.
- 9 Conrado Franklin Saboia.
- 10 Manoel José Vieira.
- 11 D. Lilia de Souza Louro Vieira.
- 12 D. Belisa de Souza Louro.
- 13 Theodoro da Silva Ribeiro.
- 14 D. Delfina Miroliana da Silva.
- 15 Frederico da Silva Ribeiro.
- 16 Gil José Nunes.
- 17 Altino José Ribeiro.
- 18 Almiro Soares do Nascimento.
- 19 Miguel Barbosa Ribeiro.
- 20 Querino Gomes da Silva.
- 21 Amancio José Pereira Lopes.
- 22 D. Rosa Mendes de Carvalho.
- 23 D. Maria Mendes de Carvalho.
- 24 Antonio Alves de Noronha.
- 25 Cesar Augusto da Costa Vellozo.
- 26 Pedro Cesar da Costa Vellozo.

- 27 Benedicta T. da Anunciação Vellozo
- 28 Manoel Ferreira da Silva Sobral.
- 29 D. Anna Luiza da Silva Madeira.
- 30 Armando, Filho de José Ignacio Madeira Brandão.
- 31 Manoel José Victor Senatt.
- 32 Luiz Gonçalves Ribeiro.
- 33 José Rodrigues do Carmo.
- 34 Firmino Barbosa de Souza.
- 35 D. Maria Luiza Baptista.
- 36 Emilio Pereira Avellino.
- 37 D. Ursulina Pereira Nunes.
- 38 Sergio Luiz da Silva.
- 39 Joaquim José da Silva.
- 40 D. Veneranda A. d'Oliveira e Silva.
- 41 José Alves Nunes.
- 42 Simplicio José Nunes.
- 43 Faustino José Nunes.
- 44 Antonio Carlos de Andrade.
- 45 Justino Moreira Ramos.
- 46 Antonio Rodrigues da Silva.
- 47 Antonio Felicio d'Almeida Cavalcante.
- 48 D. Bemvinda Rodrigues da Silva.
- 49 Lucia Alves Rodrigues.
- 50 Raimundo Barbosa de Carvalho.
- 51 Orlando Barbosa de Carvalho.
- 52 Dr. Pedro Emigdio da Silva Rios.
- 53 Jeronymo Antonio da Cunha e Silva.
- 54 José Pedro Seraine.
- 55 João Estevão Seraine.
- 56 D. Melania Amelia Seraine.
- 57 João Lourenço Ferreira.
- 58 José Ignacio do Prado.
- 59 Izaac Canuto da Silva Lobo.
- 60 D. Julia Augusta Carneiro.
- 61 D. Domiciana Damasia de Carvalho.
- 62 José Pereira de Araujo.
- 63 Antonio da Silva Sobral Junior.
- 64 D. Jovina de Moraes Lima.
- 65 D. Emilia Leopoldina de Moraes.
- 66 Feliciano Moreira Ramos.
- 67 Marinho Pereira da Silva.
- 68 Ignacio Gomes de Souza.
- 69 D. Aurora Vieira da Silva Gama.
- 70 Antonio Pereira de Alencar.
- 71 Felinto Moreira Ramos.
- 72 Fontenelle Cesar Burlamaque.
- 73 Lycurgo Marreiros Brandão Castello Branco.
- 74 Padre José Marques da Rocha.
- 75 Joaquim Alves da Rocha.
- 76 D. Sergio Mendes da Rocha.
- 77 Aristarcho Torres Costa.
- 78 José Barreto Cançansão.
- 79 João Francisco do Prado.
- 80 Gonçalo Rodrigues de Guçiror.
- 81 João Damasceno Ferreira (morador em S. Francisco.)
- 82 D. Honorata Maria dos Santos.
- 83 José Gonçalves Ferreira.
- 84 D. Clara Mendes Vieira.
- 85 Manoel Joaquim Franklin.
- 86 Maria de Souza Dantas, filha de Laurindo José de Souza.
- 87 Dr. Ricardo E. Ferreira de Carvalho.
- 88 Florisbella Alves de Freitas.
- 89 Manoel Clementino da Silva Costa.
- 90 Clarismundo Antonio da Cunha.
- 91 Raimundo Bonna de Carvalho.
- 92 D. Anna Lavinia de Moura.
- 93 Delfina Maria da Conceição & C.ª
- 94 Francellina Joaquina da Silva.
- 95 Bento da Silva Sobral.
- 96 Francelina Augusta Lopes Teixeira.
- 97 Jorge José Ferreira Guimarães.
- 98 Maria Barbosa Ribeiro.
- 99 Ozorio José Baptista.
- 100 Anna Joaquina da Silva Pessoa.
- 101 Amelia Avellina de Almeida.
- 102 Rita Ribeiro Soares.
- 103 Antonio Rodrigues Teixeira e Silva.
- 104 Pedro Piahyino de H. Campos.
- 105 Jusselino P. de Hollanda Campos.
- 106 Salustiano de Hollanda B. Campos.
- 107 José Teixeira de Sá.

No Engenho d' Agua
 vende-se durante a presente safra aguardente a razão de—200 reis—o litro; em grosso.
 Theresina, 1881. — impr. por F. de C. Rios.